DECRETO (OU SIMILAR) Nº\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_.

*Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução dos recursos provenientes do FUNPAES, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE [MUNICÍPIO], ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo [citar o artigo], da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA** (OU SIMILAR)

**Art. 1º** Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº [Nº DA LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO MUNICIPAL], os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, conforme abaixo:

Secretário Municipal de Educação (ou equivalente)

1-

Representante da Sociedade Civil Organizada

1 –

Representante do Controle Interno Municipal

1-

Representante da Procuradoria Municipal

1-

Representante da Secretaria de Obras (ou equivalente) ou responsável técnico contratado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA/ES ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES.

1-

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Município] (ES), \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

[**NOME DO PREFEITO**]

Prefeito Municipal